



PORTARIA N° 56/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que ao realizar as eleições da Gestão Democrática em 19 de dezembro de 2018, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, não houve inscrição de candidato (a) que preenchesse os requisitos do processo eleitoral supracitado;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ANA RODRIGUES DE AMORIM**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato, para o biênio 2019/2020 de acordo com a Lei de Gestão Democrática n° 1.384 de 21 de dezembro de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Que presta ANA RODRIGUES DE AMORIM na forma abaixo:

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, compareceu a Sra. ANA RODRIGUES DE AMORIM por ter sido nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato, pela Portaria n.º: 56/2019 de 05 de fevereiro de 2019, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedora da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

ANA RODRIGUES DE AMORIM
Empossada.